



**PROCESSO Nº : 12.112-6/2015**  
**PROCEDÊNCIA : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**INTERESSADO JOSÉ PAULO MOTTA TRAVEN**  
**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA**

### DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a notificação do interessado, na forma descrita abaixo:

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO :12.112-6/2015**  
**PROCEDÊNCIA :SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**INTERESSADO :JOSÉ PAULO MOTTA TRAVEN**  
**ASSUNTO :TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Com base nos artigos 5º, inciso IV da Constituição da República, que assegura o contraditório e a ampla defesa e 257, inciso IV, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 14/2007), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar suas alegações de defesa a respeito do relatório técnico, relativo ao processo de Tomada de Contas Especial nº 12.112.6/2015, a contar da data da publicação deste edital.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2017.

**DALTEY APARECIDO DIAS**  
Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto  
**ISAÍAS LOPES DA CUNHA**